



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.727, DE 24 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que designação de servidor (a) para responder temporariamente pelo Direção da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogado a Portaria nº 9.592 de 16 de janeiro de 2017, que designou nos termos do § 2º do Artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, e, nos termos do Artigo 52 e Parágrafos, e Artigo 53, da Lei Municipal nº 2.024/91, a servidora **SANDRA ELENA FERNANDES MARTINHO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.715.813 e CPF (MF) nº 081.989.798-16, como “**Diretor de Escola**”, junto a EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em **1º de junho de 2017**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 24 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria